

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Suledil Bernardino da Silva (Interino)

Procuradoria Geral do Município
Fabrício Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Finanças
Benilson Paravidino

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Marcelo Neves Barreto

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Edilson Peixoto Gomes

Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação
Joliza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Eduardo Augusto Barbosa Alves

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
José Alberto Nogueira Pereira

Secretaria Municipal de Cultura
Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon
Aline de Souza Ferreira

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Izaura Colodete de Sá Freire

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração
Walter Jobe

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Wilson Rodrigues Cabral Filho

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	
Atos da Prefeita	1
Despachos da Prefeita	
Atos do Vice-Prefeito	
Despachos do Vice-Prefeito	
Procuradoria Geral do Município	
Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Particular	
Secretaria de Comunicação Social	
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Planejamento e Gestão	2
Finanças	
Administração	
Controle e Orçamento	
Desenvolvimento Econômico e Petróleo	
Agricultura e Pesca	
Trabalho e Renda	
Defesa do Consumidor	
Cultura	
Saúde	3
Família e Assistência Social	
Educação	
Justiça e Assistência Judiciária	
Infraestrutura	3
Obras e Urbanismo	3
Meio Ambiente	
Serviços Públicos	
Segurança e Ordem Pública	3
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	4
CÂMARA MUNICIPAL	

Atos da Prefeita

Decreto nº 378/2012

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 18 da Lei Municipal nº 8.241/11 (LDO), publicada em 14/07/2011, artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.264/2011, publicada em 02/12/2011 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais), nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 080100 - SEC MUN DE JUSTICA E ASSIST JUDICIARIA

UO: 08010 - GABINETE DO SEC DE JUSTICA E ASSIST JUD

1.02.122.0067.2273 - APOIO ADM. SEC. JUSTIÇA/ASSISTENCIA JUDICIARIA

FONTES 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.000,00
TOTAL DA UG	6.000,00

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.14.334.0104.4570 - RENDA MINIMA / RISCO SOCIAL

FONTES 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	107.500,00
--	------------

2.14.334.0104.4572 - RENDA MINIMA / DEFESO ÁGUA SALGADA

FONTES 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	60.000,00
TOTAL DA UG	167.500,00

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.304.0055.4176 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FONTES 0214 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
TOTAL DA UG	10.000,00

UG: 350400 - FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

UO: 35040 - FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

2.13.392.0043.4114 - CUMPRIMENTO DO CALEND. DE EVENTOS DOS TEATROS

FONTES 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
---	-----------

2.13.392.0043.4115 - CUMPRIMENTO DO CALENDARIO OFICIAL DA PMCG

FONTES 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
TOTAL DA UG	100.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o total do Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação orçamentária constante no Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÃO

UG: 080100 - SEC MUN DE JUSTICA E ASSIST JUDICIARIA

UO: 08010 - GABINETE DO SEC DE JUSTICA E ASSIST JUD

1.02.122.0067.2273 - APOIO ADM. SEC. JUSTIÇA/ASSISTENCIA JUDICIARIA

FONTES 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
TOTAL DA UG	6.000,00

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.14.334.0104.4571 - RENDA MINIMA / DEFESO ÁGUA DOCE

FONTES 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	107.500,00
--	------------

2.08.306.0103.4557 - SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR

FONTES 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	60.000,00
TOTAL DA UG	167.500,00

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.302.0070.4427 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA DOMICILIAR

FONTES 0214 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
TOTAL DA UG	10.000,00

UG: 450100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

UO: 45010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1.13.392.0109.2720 - MUSEU DE ARTE POPULAR

FONTES 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
--	----------

FONTES 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA

FONTES 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.500,00
---	----------

FONTES 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

FONTES 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.500,00
---	----------

1.13.392.0109.2721 - FESTIVAL DE CINEMA E DOCUMENTÁRIO

FONTES 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
--	----------

FONTES 0144 - NAT 339031 - PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESP. E OUTRAS

FONTES 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00
--	----------

FONTES 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

FONTES 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
---	----------

1.13.392.0109.2722 - SEMANA CULTURAL UNIVERSITÁRIA - UNIFEST

FONTES 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
--	----------

FONTES 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

FONTES 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00
---	----------

FONTES 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

FONTES 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00
---	----------

1.13.392.0109.2738 - CURSO LIVRE DE TEATRO

FONTES 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.750,00
--	----------

FONTES 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

FONTES 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	26.000,00
---	-----------

FONTES 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

FONTES 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.750,00
TOTAL DA UG	100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 10 de setembro de 2012

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1373630

Secretaria Municipal de Governo

Processo Despachado pela Senhora Prefeita
Deferido nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

15011/12 Edna Gonçalves Cordeiro - Sec. Finanças

Processo Despachado pela Senhora Prefeita
Indeferido nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

02658/12 Wesley Paes Pessanha (Republicado por ter saído com in-

correção)

SECRETARIA DE GOVERNO

em 10/09/12

Suledil Bernardino

- Secretário de Governo -

Id: 1373535

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 222/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 16 de novembro de 2011, em R\$ 865,78 (Oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº 109/2012, deferido em 24.04.2012, e Portaria nº1179/2012, de 26 de abril de 2012, publicado no Órgão oficial em 04 de maio de 2012, a **PENSÃO MENSAL** ao Sr. ARIALDO DE ALMEIDA, na condição de viúvo da funcionária SRª. MARIA DO CARMO NASCIMENTO ALMEIDA, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Agente de Serviços Gerais III, matrícula nº 7054, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cujus*, com efeito a contar do óbito, 16.11.2011, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigos 73, 76 e 78, inc. III da Lei nº 6786/1999,- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional inciso I,II do § 7º do art. 40 da CF/88, redação dada EMC 41/2003 c/c § 8º do art. 40 da CF/88, e art. 2º da Lei 10.887/04, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 865,78	(Oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos).
--	------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE AGOSTO DE 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1373518

PORTARIA Nº 223/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 03 de dezembro de 2011, em R\$ 2.042,97 (Dois mil e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº 7497/2011, deferido em 09.04.2012, e Portaria nº 1131/2012, de 10 de abril de 2012, publicado no Órgão oficial em 17 de abril de 2012, e republicado em 24 de maio de 2012 a **PENSÃO MENSAL** ao Sr. MANOEL FONSECA VASCONCELLOS, na condição de viúvo da funcionária SRª. HILMA SILVA VASCONCELLOS, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora II 25 horas "I", matrícula nº 00014-ap, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cujus*, com efeito a contar do óbito, 03.12.2011, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigos 73, 76 e 78, inc. III da Lei nº 6786/1999,- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional inciso I,II do § 7º do art. 40 da CF/88, redação dada EMC 41/2003 c/c § 8º do art. 40 da CF/88, e art. 2º da Lei 10.887/04, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 2.042,97	(Dois mil e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos).
--	--------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE AGOSTO DE 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1373519

PORTARIA Nº 224/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 11 de fevereiro de 2012, em R\$ 901,90 (Novecentos e hum reais e noventa centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº.1343/2012, deferido em 24.04.2012, e Portaria nº 1180/2012, de 26 de abril de 2012, publicado no Órgão oficial em 04 de maio de 2012, a **PENSÃO MENSAL** ao Sr. CELSO PESSANHA PEIXOTO, na condição de viúvo da funcionária SRª. MARIA JOSÉ TINOCO PEIXOTO, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Agente de Serviços Gerais III, matrícula nº 5907, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cujus*, com efeito a contar do óbito, 11.02.2012, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigos 73, 76 e 78, inc. III da Lei nº 6786/1999,- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional inciso I,II do § 7º do art. 40 da CF/88, redação dada EMC 41/2003 c/c § 8º do art. 40 da CF/88, e art. 2º da Lei 10.887/04, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 901,90	(Novecentos e hum reais e noventa centavos).
--	------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE AGOSTO DE 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1373520

PORTARIA Nº 225/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 02 de outubro de 2011, em R\$ 1.268,65 (Hum mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº.6484/2011, deferido em 22.03.2012, e Portaria nº1109/2012, de 10 de abril de 2012, publicado no Órgão oficial em 17 de abril de 2012, a **PENSÃO MENSAL** ao Sr. JOSÉ CARLOS DIAS, na condição de viúvo da funcionária SRª. LEILA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA DIAS, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Atendente de Consultório, matrícula nº3673-ap, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cujus*, com efeito a contar do óbito, 02.10.2011, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigos 73, 76 e 78, inc. III da Lei nº 6786/1999,- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional inciso I, II do § 7º do art. 40 da CF/88, redação dada EMC 41/2003 c/c § 8º do art. 40 da CF/88, e art. 2º da Lei 10.887/04, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 1.268,65	(Hum mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).
--	--------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE AGOSTO DE 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1373521

PORTARIA Nº 226/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 02 de dezembro de 2011, em R\$ 1.156,35 (Hum mil cento e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº 781/2012, deferido em 08.05.2012 e Portaria nº 1257/2012, de 16 de maio de 2012, publicado no Órgão oficial em 24 de maio de 2012, a **PENSÃO MENSAL** a Srª. BENEDITA PEREIRA DA SILVA, na condição de viúva do falecido funcionário SR. ELSO PESSANHA DA SILVA, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, na função de Lavador de Autos, matrícula nº4387-ap, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cujus*, com efeito a contar do óbito, 02.12.2011, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigos 73, 76 e 78, inc. III da Lei nº 6786/1999,- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional inciso I,II do § 7º do art. 40 da CF/88, redação dada EMC 41/2003 c/c § 8º do art. 40 da CF/88, e art. 2º da Lei 10.887/04, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 1.156,35	(Hum mil cento e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
--	--------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE AGOSTO DE 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1373522

PORTARIA Nº 227/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 05 de setembro de 2011, em R\$ 1.503,72 (Hum mil quinhentos e três reais e setenta e dois centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº 5408/2012, deferido em 11.04.2012 e Portaria nº 1136/2012, de 12 de abril de 2012, publicado no Órgão oficial em 17 de abril de 2012, a **PENSÃO MENSAL** a Srª. ALDELIR DAS GRAÇAS QUEIROS DELGADO, na condição de viúva do falecido funcionário SR. LEOPOLDO BARROS DELGADO, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Guarda Civil Municipal, na função de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 13976, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cujus*, com efeito a contar do óbito, 05.09.2011, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigos 73, 76 e 78, inc. III da Lei nº 6786/1999,- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional inciso I,II do § 7º do art. 40 da CF/88, redação dada EMC 41/2003 c/c § 8º do art. 40 da CF/88, e art. 2º da Lei 10.887/04, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 1.503,72	(Hum mil quinhentos e três reais e setenta e dois centavos).
--	--------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE AGOSTO DE 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1373523

PORTARIA Nº 228/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 03 de junho de 2012, em R\$ 26.765,39 (Vinte e seis mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº.3541/2012, deferido em 27.06.2012 e Portaria nº 1444/2012, de 05 de julho de 2012, publicado no Órgão oficial em 11 de julho de 2012, a **PENSÃO MENSAL** a Srª. NEUZA PINTO MELLO, na condição de viúva do falecido funcionário SR. ARTHUR MELLO, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, na função de Fiscal de Rendas, matrícula nº 179, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cujus*, com efeito a contar do óbito, 03.06.2012, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigos 73, 76 e 78, inc. III da Lei nº 6786/1999,- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional inciso I,II do § 7º do art. 40 da CF/88, redação dada EMC 41/2003 c/c § 8º do art. 40 da CF/88, e art. 2º da Lei 10.887/04, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, II, III da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 C/C determinação judicial no processo nº000165-79.1995.8.19.014; PA nº2012.005.017759-2-PR.	R\$ 26.765,39	(Vinte e seis mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos).
---	---------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE AGOSTO DE 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1373524

PORTARIA Nº 229/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 15 de outubro de 2011, em R\$ 1.257,23 (Hum mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº 6278/2011, deferido em 22.03.2012 e Portaria nº 1110/2012, de 10 de abril de 2012, publicado no Órgão oficial em 17 de abril de 2012, a **PENSÃO MENSAL** a Srª. MARIA JÚLIA DE OLIVEIRA AZEVEDO, na condição de viúva do falecido funcionário SR. GERALDO CARVALHO DE AZEVEDO, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, na função de Bombeiro, matrícula nº1727-ap, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cujus*, com efeito a contar do óbito, 15.10.2011, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigos 73, 76 e 78, inc. III da Lei nº 6786/1999,- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional inciso I, II do § 7º do art. 40 da CF/88, redação dada EMC 41/2003 c/c § 8º do art. 40 da CF/88, e art. 2º da Lei 10.887/04, correspondente a PARCELA ÚNICA.


PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 1.257,23	(Hum mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos).
--	--------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 DE AGOSTO DE 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1373525

 Rosinha Garotinho PREFEITA Francisco Arthur de S. Oliveira VICE-PREFEITO Suledil Bernardino da Silva (interino) SECRETÁRIO DE GOVERNO Sérgio Augusto dos Santos Cunha SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Mário Lopes Machado PRESIDENTE DA FMJ	DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd). RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação. TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25 E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br SITE: www.campos.rj.gov.br Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009	Poder Executivo EQUIPE DE PUBLICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Francisco Chagas Maciel - <i>Chefe de Publicação</i> Mayra Freire Amaral. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Rodrigo Cherehe Viana Barros - <i>Diretor de Comunicação Interna</i> DISTRIBUIÇÃO Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438
	Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ	

PORTARIA Nº 230/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 01 de dezembro de 2012, em R\$ 723,24 (Setecentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº 344/2012, deferido em 28.06.2012 e Portaria nº 1457/2012, de 06 de julho de 2012, publicado no Órgão oficial em 11 de julho de 2012, a **PENSÃO MENSAL** a Srª. MARIA LEONOR ALMEIDA DE SOUZA, na condição de viúva do falecido funcionário SR. ANTENOR FLÓR DE SOUZA, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, na função de Porteiro, matrícula nº 285, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cujus*, com efeito a contar do óbito, 01.01.2012, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigos 73, 76 e 78, inc. III da Lei nº 6786/1999, - PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional inciso I,II do § 7º do art. 40 da CF/88, redação dada EMC 41/2003 c/c § 8º do art. 40 da CF/88, e art. 2º da Lei 10.887/04, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 723,24 (Setecentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos).
---	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 DE AGOSTO DE 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1373526

PORTARIA Nº 231/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 14 de novembro de 2011, em R\$ 1.669,91 (Hum mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e hum centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº 7017/2011, deferido em 22.03.2012, e Portaria nº 1120/2012, de 10 de abril de 2012, publicado no Órgão oficial em 17 de abril de 2012, a **PENSÃO MENSAL** a Srª LUCELINA MOTA DA SILVA na condição de viúva do funcionário o SR. NILTON MACEDO DA SILVA, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Datilógrafo, matrícula nº 2688-ap, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente de 50% (cinquenta por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado *de cujus*, os outros 50% (cinquenta por cento) destinados ao filho menor de 21 anos, NICOLY MOTA DA SILVA, com efeito a contar do óbito, 14.11.2011, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigos 73, 76 e 78, inc. III da Lei nº 6786/1999, - PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional inciso I,II do § 7º do art. 40 da CF/88, redação dada EMC 41/2003 c/c § 8º do art. 40 da CF/88, e art. 2º da Lei 10.887/04, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 1.669,91 (Hum mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e hum centavos)
---	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 DE AGOSTO DE 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1373527

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 033/2012, processo nº 2012.099.000193-5-PR e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para manutenção, com o fim de abastecer o almoxarifado da Fundação Municipal de Saúde e Unidades vinculadas**, à licitante vencedora:

M. SIQUEIRA BARROS ME, registro dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31;

PUBLIQUE-SE

Em 20 de julho de 2012.

Sebastião Tavares Campista Filho
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

Id: 1373588

Secretaria Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial- Sistema de Registro de Preços nº 075/12, processo nº 2012.045.000732-3-PR cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de Leite Integral para o Programa Municipal DST/HIV/AIDS da Secretaria Municipal de Saúde**, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com o registro do objeto à licitante vencedora:

A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, registro do item 01.

PUBLIQUE-SE

Em 29 de Agosto de 2012.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
= Secretário Municipal de Saúde =

Id: 1373587

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA ROCHA LEÃO Nº 02 BAIRRO CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO OS ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

QUADRO GERAL DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/12

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	Lixa para ferro numero 120 - folha -	300	unid	3M	R\$ 3,65	M. SIQUEIRA BARROS ME
2	Lixa para ferro numero 100 - folha -	300	unid	3M	R\$ 3,79	M. SIQUEIRA BARROS ME
3	Rolo de espuma 09 cm -	15	unid	COMPLE	R\$ 3,90	M. SIQUEIRA BARROS ME
4	Rolo de la completo para pintura -	12	unid	ATHAS	R\$ 29,00	M. SIQUEIRA BARROS ME
5	Massa pva, balde com 18 litros -	15	unid	LUKSCOLOR	R\$ 88,00	M. SIQUEIRA BARROS ME
6	Selador acrílico, balde com 18 litros -	15	unid	HIDRACOR	R\$ 95,00	M. SIQUEIRA BARROS ME
7	Trincha de 3/4 de polegada -	10	unid	ATLAS	R\$ 3,30	M. SIQUEIRA BARROS ME
8	Trincha de 1 1/2 polegada -	10	unid	ATLAS	R\$ 5,50	M. SIQUEIRA BARROS ME
9	Trincha de 2 polegadas -	10	unid	ATLAS	R\$ 6,50	M. SIQUEIRA BARROS ME
10	Tinta acrílica semi brilho flamingo, balde com 18 litros -	20	unid	REAL	R\$ 410,00	M. SIQUEIRA BARROS ME
11	Tinta acrílica semi brilho marfim, balde com 18 litros -	20	unid	REAL	R\$ 410,00	M. SIQUEIRA BARROS ME
12	Tinta hospitalar acrílica a base de agua semi-brilho cor branco gelo - balde com 18 litros. latex acrílico composto com agentes fungicidas e bactericidas, sem cheiro e anti-mofo.	45	unid	SW	R\$ 745,00	M. SIQUEIRA BARROS ME
13	Tinta hospitalar esmalte sintético a base de agua - cor branca auto-brilho 3,6 litros. a base de resina acrílica, com baixa emissão de compostos orgânicos.	65	unid	SW	R\$ 194,00	M. SIQUEIRA BARROS ME
14	Tinta hospitalar esmalte sintético a base de agua cor marfim - galao com 3,6 litros	55	galao	SW	R\$ 194,00	M. SIQUEIRA BARROS ME
15	Trincha de 4 polegadas -	15	unid	CONDOR	R\$ 17,00	M. SIQUEIRA BARROS ME
16	Tinta esmalte sintético cor azul del rey - galao de 3,6 litros - resina alquídica a base de oleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos hidrocarbonetos alifáticos, secantes organo - metalicos	8	unid	EUCALAR	R\$ 91,00	M. SIQUEIRA BARROS ME
17	Tinta esmalte sintético preto - galao de 3,6 litros. resina alquídica a base de oleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos hidrocarbonetos alifáticos, secantes organo-metalicos	10	unid	EUCALAR	R\$ 91,00	M. SIQUEIRA BARROS ME
18	Tinta yced teal swb 1473 pva, balde com 18 litros - latex acrílico composto com agentes fungicidas e bactericidas, sem cheiro e anti-mofo	10	unid	SW	R\$ 680,00	M. SIQUEIRA BARROS ME
19	Solvente galao com 5 litros -	15	unid	REAL	R\$ 56,00	M. SIQUEIRA BARROS ME
20	Estopa para pintura -	30	pct	UNI	R\$ 6,50	M. SIQUEIRA BARROS ME
21	Massa acrílica, balde com 18 litros -	10	unid	LUKSCOLOR	R\$ 162,00	M. SIQUEIRA BARROS ME
22	Tinta esmalte sintético cor amarelo - galao com 3,6 litros.	5	unid	EUCALAR	R\$ 97,00	M. SIQUEIRA BARROS ME
23	Tinta esmalte sintético cor verde colonial - galao com 3,6 litros.	2	unid	EUCALAR	R\$ 97,00	M. SIQUEIRA BARROS ME
24	Tinta esmalte sintético cor cinza platino - galao com 3,6 litros.	2	unid	SAXELAC	R\$ 97,00	M. SIQUEIRA BARROS ME
25	Verniz marítimo incolor - galao com 3,6 litros.	5	unid	SW	R\$ 95,00	M. SIQUEIRA BARROS ME
26	Tinta yced teal swb 1473 esmalte sintético, galao com 3,6 litros -	10	galao	SW	R\$ 125,00	M. SIQUEIRA BARROS ME
27	Tinta acrílica hospitalar a base de agua semi-brilho cor branco neve - balde com 18 litros	15	unid	SW	R\$ 755,00	M. SIQUEIRA BARROS ME
28	Tinta esmalte sintético cor branca -	10	galao	EUCALAR	R\$ 95,00	M. SIQUEIRA BARROS ME
29	Tinta esmalte sintético martelado cor cinza claro - para pintura de maça galao 3,6 litros	10	unid	EUCALAR	R\$ 95,00	M. SIQUEIRA BARROS ME
30	Tinta hospitalar acrílica cor creme autobrilho - galao de 3,6 litros	10	unid	SW	R\$ 165,00	M. SIQUEIRA BARROS ME
31	Tinta hospitalar a base d agua, cor branco neve fosco, - balde com 18 litros	10	unid	SW	R\$ 655,00	M. SIQUEIRA BARROS ME

Campos dos Goytacazes, 20 de Julho de 2012.

Sebastião Tavares Campista Filho
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1373589

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2012.034.000275-7-PR, convite nº. 169/12, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de construção de galeria de águas pluviais nos trechos das Ruas São Gregório Magno e Dias Lacerda em Morro do Coco, à licitante vencedora UTC CONSTRUÇÕES LTDA com o valor total de R\$ 94.272,26 (noventa e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 30 de Agosto de 2012.

Edilson Peixoto Gomes
= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela

Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2012.034.000281-5-PR, convite nº. 169/12, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de serviços de terraplanagem nos trechos da Estrada CA-195 - Pedra Lisa, à licitante vencedora PAVICARI PAVIMENTAÇÃO LTDA com o valor total de R\$ 115.460,88 (cento e quinze mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 31 de Agosto de 2012.

Edilson Peixoto Gomes
= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o resultado da licitação, aprovo os atos praticados no processo no 2011.034.000122-7-PR, HOMOLOGO o resultado da Concorrência nº 008/11, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, contratação de empresa para prestação de Serviços de Implantação, Ampliação, Manutenção e Operação dos sistemas de tratamento e distribuição de águas de 45 sistemas no Município de Campos dos Goytacazes, à licitante vencedora EMISSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA com o valor total de R\$ 40.401.935,60 (quarenta milhões e quatrocentos e um mil e novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 10 de setembro de 2012.

Edilson Peixoto Gomes
= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

Id: 1373576

Coordenadoria de Segurança e Ordem Pública

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Portaria nº 822/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Tornar público o resultado do TAF (Teste de Aptidão Física) realizado no dia 14/07/2012 para a seleção do **2º Curso de Capacitação para Grupamento de Ações Especiais - GAE**:

	NOME	MATRÍCULA	NOTA
01	MARCELO DE ALMEIDA SANTOS	18681	76,05
02	JEFFERSON LOUVAIN DE OLIVEIRA	18696	76,00
03	AMARO PEREIRA VIANA FILHO	14728	75,05
04	GEVALDO VIEIRA SOARES	14005	71,00
05	DAYVID AZEVEDO DE SOUZA	20123	71,00
06	CLOVIS DA SILVA WALDEMIRO	13946	70,05
07	GABRIEL COELHO DOS SANTOS SILVA	20110	70,05
08	AMARILDO VALENTIN DE SOUZA	13577	66,05
09	LUIZ CARLOS DE SOUZA ANSELMO	14732	66,00

10	JORGE ANTONIO DA SILVA GONÇALVES	13918	65,05
11	ALEXANDER NUNES DA SILVA	14768	65,05
12	ALEXANDRE CORDEIRO BARCELOS	18710	62,00
13	MARLO RODRIGUES	13919	61,00
14	CARLOS ANDRE SE SOUZA O. SANTOS	14743	61,00
15	MARLON ANDREWS DA SILVA	13628	60,05
16	SIMONE RANGEL DA SILVA PACHECO	20144	60,05
17	MARCOS VENICIO A. DE CORDEIRO	13575	60,00
18	MARIANA DE C. FIGUEIREDO MOTA	18705	56,00
19	DOUGLAS MARAVILHA DA SILVA GOMES	20057	56,00
20	WALDECY TEXEIRA BARRA	13597	55,05
21	NILTHON MOULIN PONTES FILHO	18767	51,05
22	THIAGO DOS SANTOS RAUL	18682	51,00
23	ELESSANDRO QUINTINO DA HORA	14000	50,05
24	MARILENE AREAS SOARES	18706	50,05
25	MOVAN ALVES MANHAES	13607	46,05
26	ADAO RODRIGUES DESIDERIO	14792	45,05
27	MARCOS VINICIUS DA SILVA LOUZADA	13967	44,00

Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2012.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria n.º 823/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Tornar público o resultado da Avaliação Final do 2º Curso de Capacitação para Grupamento de Ações Especiais - GAE, realizado entre os dias 07 e 29 de agosto de 2012:

NOME	MATRÍCULA	NOTA	
01	MARCOS VINICIUS DA SILVA LOUZADA	13967	9,3
02	ELESSANDRO QUINTINO DA HORA	14000	9,2
03	DAYVID AZEVEDO DE SOUZA	20123	9,0
04	GABRIEL COELHO DOS SANTOS SILVA	20110	9,0
05	CLOVIS DA SILVA WALDEMIRO	13946	8,6
06	MARLON ANDREWS DA SILVA	13628	8,5
07	MARCELO DE ALMEIDA SANTOS	18681	8,5
08	MARILENE AREAS SOARES	18706	8,1
09	ALEXANDRE CORDEIRO BARCELOS	18710	7,9
10	JEFFERSON LOUVAIN DE OLIVEIRA	18696	7,9
11	DOUGLAS MARAVILHA DA SILVA GOMES	20057	7,8
12	SIMONE RANGEL DA SILVA PACHECO	20144	7,8
13	THIAGO DOS SANTOS RAUL	18682	7,8
14	WALDECY TEXEIRA BARRA	13597	7,4
15	AMARO PEREIRA VIANA FILHO	14728	7,1
16	GEVALDO VIEIRA SOARES	14005	6,9
17	ADAO RODRIGUES DESIDERIO	14792	6,9
18	AMARILDO VALENTIN DE SOUZA	13577	6,4
19	JORGE ANTONIO DA SILVA GONÇALVES	13918	6,4

Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2012.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria n.º 824/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Informar que os Guardas Civis Municipais, abaixo relacionados, estão qualificados para portar e utilizar armamento menos letal - "TASER", após terem concluído o 2º Curso de Capacitação, realizado no dia 28 de agosto de 2012:

NOME	MATRÍCULA	
01	MARCOS VINICIUS DA SILVA LOUZADA	13967
02	ELESSANDRO QUINTINO DA HORA	14000
03	DAYVID AZEVEDO DE SOUZA	20123
04	GABRIEL COELHO DOS SANTOS SILVA	20110
05	CLOVIS DA SILVA WALDEMIRO	13946
06	MARLON ANDREWS DA SILVA	13628
07	MARCELO DE ALMEIDA SANTOS	18681
08	MARILENE AREAS SOARES	18706
09	ALEXANDRE CORDEIRO BARCELOS	18710
10	JEFFERSON LOUVAIN DE OLIVEIRA	18696
11	DOUGLAS MARAVILHA DA SILVA GOMES	20057
12	SIMONE RANGEL DA SILVA PACHECO	20144
13	THIAGO DOS SANTOS RAUL	18682
14	WALDECY TEXEIRA BARRA	13597
15	AMARO PEREIRA VIANA FILHO	14728
16	GEVALDO VIEIRA SOARES	14005
17	ADAO RODRIGUES DESIDERIO	14792
18	AMARILDO VALENTIN DE SOUZA	13577
19	JORGE ANTONIO DA SILVA GONÇALVES	13918
20	CARLOS VINICIO BARBOSA DO CARMO	14753
21	GUSTAVO TEXEIRA DE OLIVEIRA	18497
22	GEVALDO SIQUEIRA BORGES	14772
23	MARIO VITOR DE SOUZA RODRIGUES	13081
24	EDMAR SANTANA DA SILVA	14470
25	GENIVALDO LISBOA	13931

Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2012.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Id: 1373076

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Cultura

FUNDAÇÃO MUNICIPAL TEATRO TRIANON

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON, com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 007/2012, discriminada abaixo:
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de revisão na casa de máquinas de incêndio, recarga de extintores e ignifugação para atender para atender as necessidades da FTMT (Teatro Trianon e Teatro de Bolso).
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 24 de setembro de 2012 às 10:30 (dez horas e trinta minutos).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº XXX-022-27337657 de 9:00 às 12:30 e de 14:00 às

17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 10 de setembro de 2012.

Silvia Cristina V. Ferreira
Pregoeira da FMIJ.

Id: 1373570

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições, convoca os Conselheiros para a Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 11/09/2012 (terça - feira), às 9h (1ª convocação) e 9h e 30m. (2ª convocação), no Auditório do Ministério Público, localizado a Rua Antonio Jorge Young, 40, Parque Thomaz Coelho (atrás do Fórum), com a seguinte pauta:

- 01 - Leitura da Ata da reunião anterior
- 02 - Apresentação dos Trabalhos da Comissão Especial
- 03 - Colônia de Férias da 3ª Idade do Farol de São Tomé
- 04 - Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 06 de Setembro de 2012.

André Luiz Aragão Viana

Presidente do CMDI

Id: 1372807

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Adesão à ata de registro de preços do pregão 023/2011, Processo nº 2011.045.000301-3-PR da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATO Nº 026/2012
PROCESSO N.º 2011.0021.000312-0-PR
CONTRATADA: REPROMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Aquisição de dietas enterais, suplementos alimentares e fórmulas para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Família e Assistência Social.
VALOR GLOBAL: R\$* 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Imediata
PRAZO DO CONTRATO: Imediato

Campos dos Goytacazes, 01 de agosto de 2012.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Adesão à ata de registro de preços do pregão 023/2011, Processo nº 2011.045.000301-3-PR da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATO Nº 026/2012
PROCESSO N.º 2011.0021.000312-0-PR
CONTRATADA: NUTRIC NUTRICIONAL COMERCIO LTDA
OBJETO: Aquisição de dietas enterais, suplementos alimentares e fórmulas para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Família e Assistência Social.
VALOR GLOBAL: R13.250,00 (Treze mil duzentos e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Imediata
PRAZO DO CONTRATO: Imediato

Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2012.

Id: 1373574

Secretaria Municipal de Educação

CAE CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE

Assembléia Extraordinária

Edital de Convocação

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para a Assembléia Extraordinária no dia **13 de setembro de 2012** (quinta-feira) às **09h**, na sede do Conselho, à Avenida Pelinca nº. 322, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver quorum suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

Ordem do dia:

- 1 - Aprovação da ata da Assembleia de 23/008/2012;
- 2 - Compra da Agricultura Familiar- situação atual;
- 3 - Alteração no quadro de conselheiros;
- 4 - Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 04 de setembro de 2012.

Sônia Maria Nunes Acruche
Secretária Executiva do CAE/Campos dos Goytacazes

Id: 1373072

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 397/2012
PROCESSO n.º 2012.034.000224-3-PR
TOMADA DE PREÇOS nº 072/12
CONTRATADA: HÁDAJA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
OBJETO: Obra de pavimentação na Estrada do Ciprião, distrito de Mussurepe.
VALOR GLOBAL: R\$ 353.058,80 (trezentos e cinquenta e três mil e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 02(dois) meses.

Campos dos Goytacazes, 22 de agosto de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 394/2012
PROCESSO n.º 2012.034.000241-6-PR
TOMADA DE PREÇOS nº 058/12
CONTRATADA: SIQUEIRA ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Obra de Reforma da Praça do Cigano - Rua Cora de Alvarenga com Rua João Busquet, s/nº - Parque Corrientes - Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 486.411,81 (quatrocentos e oitenta e seis mil quatrocentos e onze reais e oitenta e um centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 180(cento e oitenta) dias.

Campos dos Goytacazes, 22 de agosto de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 415/2012
PROCESSO n.º 2012.034.000227-5-PR
TOMADA DE PREÇOS nº 066/12
CONTRATADA: CONSTRUBOM CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Obra de recuperação da infra-estrutura do Bairro do Aeroporto e Jardim Aeroporto.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.272.226,19 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e dezenove centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 04(quatro) meses.

Campos dos Goytacazes, 30 de agosto de 2012

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 399/2012
PROCESSO n.º 2012.034.000128-6-PR
CARTA CONVITE nº 074/2012
CONTRATADA: M.C. Assis & cia. Ltda
OBJETO: Obra de limpeza capina e regularização de vias nos distritos de Vila Nova e Travessão.
VALOR GLOBAL: R\$ 148.648,96 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2012.

Id: 1373575

Relação de Autos de Infração lavrados pelo departamento de Licenciamento de Obras

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei de Nº 6692/98 art.156, tornar público os seguintes Autos de Infração.

Autos de Infração	Endereço	Prop. Lançamento da Fazenda
0301A	Rua Nazário Pereira Gomes Nº616/628	Nº148997
1366A	Rua João Manoel de Abreu Nº355/357	Nº130587
1367A	Rua João Manoel de Abreu Nº355/357	Nº130587
1513A	Rua Baltazar Carneiro Nº151	Nº 8556
1514A	Rua Baltazar Carneiro Nº151	Nº 8556
1515A	Rua Mario Barbara Sobrinho Nº32	Nº61043
1516A	Rua Mario Barbara Sobrinho Nº32	Nº61043
1517A	Rua Professora C. Carneiro Nº379	Nº41045
1518A	Rua Professora C. Carneiro Nº379	Nº41045
1519A	Rua Professora C. Carneiro Nº379	Nº41045
1521A	Rua Drº Beda Nº280	Nº10078
1522A	Rua Drº Beda Nº280	Nº10078
1523A	Rua José Benevento Nº39	Nº26928

Campos dos Goytacazes, 31 de agosto de 2012.

Eng. Civil Edilson Peixoto Gomes
Secretário Mun. De Obras
Mat.2174

Id: 1373083

DOE
SANGUE
O Hemocentro Precisa de Você.